



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

13 de Dezembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1842 - Pág 01 a 02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 285, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. REMOVE A PEDIDO A SERVIDORA SERENA TEIXEIRA FRANKLIN, OCUPANTE DO CARGO ESTÁVEL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019009573 de 21 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido a servidora SERENA TEIXEIRA FRANKLIN, ocupante do cargo estável de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 54041, da UBS NOVA METRÓPOLE – SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA para a UBS MESTRE ANTÔNIO – RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA EUGÊNIO, a partir de 02/12/2019. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 286, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. REMOVE A PEDIDO A SERVIDORA LUIZA ESTER RÊGO LOPES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019009780 de 27 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido a servidora LUIZA ESTER RÊGO LOPES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 35374, da UBS JUREMA – FRANCISCO PAULO PONTES para a UBS NOVO SÃO MIGUEL, a partir de 02/12/2019. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 287, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. REMOVE A PEDIDO A SERVIDORA MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO ESTÁVEL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019011335 de 21 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de**

**cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER a pedido a servidora MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo estável de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 53987, da UBS MESTRE ANTÔNIO – RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA EUGÊNIO para a UBS GENIBAPÚ – JOÃO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 02/12/2019. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2019007561 de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, referência: ME200D1, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07/05/2004 à 06/05/2009, para os meses de ABRIL/2020, JULHO/2020 e OUTUBRO/2020, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	ESPECIALISTA	2019011987	13/11/2019	20
2	66184	NATALIA PINTO MARTINS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	2019012084	19/11/2019	10

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de dezembro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO REF. PROVA DE CONCEITO CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.23.002.** O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento encaminhado pela Autoridade Competente da Unidade Gestora Licitante, referente **Prova de Conceito da Concorrência Pública Nº 2019.09.23.002**, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA (SED) SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL PAGO DE VEÍCULOS DENOMINADO "ZONA AZUL"**, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A empresa R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI, CNPJ(MF) 18.452.010/0001-23, obteve êxito na referida Prova de Conceito, ficando declarada vencedora da presente licitação, no percentual (maior oferta) de 46% (quarenta e seis por cento). Os interessados poderão ter acesso ao processo em epigrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. Caucaia/CE, 13/12/2019. Ana Paula Lima Marques – **PRESIDENTE**.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.001.** O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da TPNº 2019.11.14.001, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO TIPO CAMELÓDROMO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ALOCAR AMBULANTES INFORMAIS, TENDO COMO OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E NORMAS QUE REGERÃO O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE.** **Habilitada** a empresa FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **Inabilitada** a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por infringir ao item 4.2.4.3 do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações que, poderão ser interpostos através do Protocolo Geral no Departamento de Licitações, observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas na Lei Federal de Licitações. Os interessados poderão ter acesso ao processo em epigrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. Caucaia/CE, 12/12/2019. Ana Paula Lima Marques - **PRESIDENTE**